



# Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 946

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Seção de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para ocorrer ao pagamento do Abono de Natal, no presente exercício, aos Servidores Municipais, nos termos da Lei nº 882, de 29 de Novembro de 1962.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício..... R\$ 30.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 16 de Setembro de 1963.

\_\_\_\_\_  
Jonas Rodrigues

Prefeito Municipal em Exercício